DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 7 de maio de 1990

ANO XIV Nº 85

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

GABINETE CIVIL..... 3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 6

SECRETARIA DA FAZENDA..... 7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO10

SECRETARIA DE SAÚDE11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....12

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....13

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA14

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....14

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO14

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL15

TRIBUNAL DE CONTAS.....15

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇOES 19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.360, DE 04 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000665/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Transportes — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I — Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			45.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.000.000
20002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			19.000.000
				19.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.02	00	14.500.000
		4311.01	00	4.500.000
20002.16885381.907	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			26.000.000
				26.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3212.02	00	26.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			45.000.000
50002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			19.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3120.00	00	4.000.000
		3132.00	00	7.500.000
		3230.00	00	3.000.000
		4110.00	00	4.500.000
50002.16885381.107	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			26.000.000
50002.16885381.107	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	26.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		45.000.000

ANEXO II — Cr$ 1,00

ANULACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			45.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.000.000
20002.16885381.907	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			45.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.01	00	45.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			45.000.000
50002.16885381.107	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			45.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	00	45.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		45.000.000

09/06 — VACINE SEU FILHO CONTRA A POLIO. AVISE PELO TEL: 223-1608 CASOS DE QUALQUER TIPO DE PARALISIA.

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS para substituir ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, no período de 02 a 31 de maio de 1990, por motivo de férias regulamentares do titular.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALTER JOSÉ DE MOURA do cargo de Administrador Regional de Taguatinga.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FROYLAN PINTO DOS SANTOS, Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, para exercer, sem acumulação de vencimentos, o cargo de Administrador Regional de Taguatinga.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JORGE ROBERTO FERREIRA do cargo de Administrador Regional da Ceilândia.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO ALCEU DE ALMEIDA FERREIRA, Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, para exercer, sem acumulação de vencimentos, o cargo de Administrador Regional da Ceilândia.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Doutor ÁTILLA GOMES DE CARVALHO, do Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Doutor DIRACY NUNES BANDEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Gerente da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELADIR DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Gerente da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ MARIO MARQUES COUTO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-Especial, de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por haver sido nomeado para cargo na Administração Federal, ELI VALTER GIL FILHO, matrícula nº 28.682-6, de exercer a Função de Confiança, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, padrão VI, matrícula nº 23.660-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 0,50
Assinatura trimestralCr$ 100,00

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, NEUSA DOURADO FREIRE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 03.438-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
MARCIO COTRIM

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEUSA DOURADO FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DANILO SILI BORGES, matrícula nº 30.337-2, da Função de Confiança, de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DAS-101.4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CORINA SOARES COLNAGO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DAS-101.4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ROBERTO MAURÍCIO MORAES

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO SIQUEIRA DA CRUZ, servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de maio de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício
ALEXANDRE GONCALVES
Secretário do Trabalho

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TOICHI ALBERTO GARCIA HASHIGOSHI, Médico, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, colocado à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria doTrabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício
ALEXANDRE GONÇALVES
Secretário do Trabalho

GABINETE CIVIL

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO IGOR DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 00.437-5 da função de Chefe do Serviço Operacional, Código DAS 101.2, a partir de 01 de maio de 1990, por ter sido nomeado para exercer outra função.

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA DE FRANCESCHI NETO, para exercer a função de Chefe do Serviço Operacional, Código DAS 101.2, a partir de 01 de maio de 1990

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Exonerar JURACY LEITE COUTINHO, matrícula nº 105818-05 da FHDF, da função de Assessor, Código DAS 102.2, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear o Professor CLEBER SOARES DO AMARAL para exercer a função de Assessor, Código DAS 102.2, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 00.405-7 da função de Administrador do Autódromo Internacional Nelson Piquet, Código DAS101.2, a partir de 01 de maio de 1990

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 DE 30 ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear PEDRO IGOR DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 00.437-5, para a função de Administrador do Autódromo Internacional Nelson Piquet, Código DAS-101.2, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da

competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 Inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar RACIB ELIAS TICLY, matrícula nº 00.421-9 da função de Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código DAS-101.2, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor do DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 DE 30 ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear KATIA CRISTINA MONTENEGRO PASSOS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código DAS-101.2, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 30 de abril de 1990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF nº 055 DE 04 DE MAIO DE 1990.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 e dezembro de 1.988,

R E S O L V E M:

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal — CEASA—DF.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCICIO DE 1.990 — EM Cr$

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			110.078.000,00
	ADMINISTRACAO			110.078.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL			110.078.000,00
0416021.6008 0000	OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			110.078.000,00
0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			110.078.000,00
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		63.980.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.348.000,00	
	INVESTIMENTOS		800.000,00	
	INVERSOES FINANCEIRAS		365.000,00	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.585.000,00	
	TOTAL	0	110.078.000,00	110.078.000,00

EXERCICIO DE 1.990 — EM Cr$

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
0416021.6008 0000	OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	3110.00	020	49.730.000,00
		3113.00	020	14.256.000,00
		3120.00	020	9.293.000,00
		3130.00	020	28.451.000,00
		3260.00	020	303.000,00
		3280.00	020	301.000,00
		4110.00	020	500.000,00
		4120.00	020	300.000,00
		4280.00	020	365.000,00
		4350.00	020	6.585.000,00
	TOTAL			110.078.000,00

EXERCICIO DE 1990 — EM Cr$

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		110.078.000,00	DESPESAS CORRENTES		102.328.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.047.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	101.724.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	44.031.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	604.000,00	
TOTAL		110.078.000,00	TOTAL		102.328.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		7.750.000,00
			INVESTIMENTOS	800.000,00	
			INVERSOES FINANCEIRAS	365.000,00	
			TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	6.585.000,00	
			TOTAL		7.750.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	110.078.000,00	DESPESAS CORRENTES	102.328.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.750.000,00
TOTAL	110.078.000,00	TOTAL	110.078.000,00

EM Cr$

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
				110.078.000,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
			66.047.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	66.047.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		44.031.000,00	
	TOTAL			110.078.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 04.351-6, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 02.05.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 03 de maio de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 5.792-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário da Junta do Serviço Militar, Código DAI-111.3-NM, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento, por motivo de aposentadoria a partir de 30.04.90.

Guará-DF, 03 de maio de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Guará
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADERBAL DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 16.135-7, Auxiliar de Administração Pública, APBUNICA, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar, Código DAI-111.3-NM, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento, a partir de 02.05.90.

Guará-DF, 03 de maio de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Guará
Respondendo

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 02.648-4, Código TFCESPC/03B, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR HELLENICE APARECIDA DUTRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 05.004-0, APBUNICA/04-Z da função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA OLINDA DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.644-4, Código APBUNICA/04Z, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 23.890-2, Código TAI-B/2CL/10B, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 02.648-4, Código TFCESPC/03B, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 04 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Região Administrativa de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEMEIRE APARECIDA ROTT, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.986-4, Código APBÚNICA, Classe Única, Padrão I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVIO DE CASTRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira/RA VI, matrícula 09.722.5, Código DAS-101.1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02. a 11.04.90.

Planaltina-DF, 24 de abril de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 135.000323/88
INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO
MATRÍCULA: 12.009.X
DATA DO DESPACHO: 06.02.90

Planaltina-DF, 06 de fevereiro de 1990

SUELY MARIA DE SOUZA
Diretora DAG
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no artigo 25, item V, do Regimento da Administração Regional de Planaltina.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA, servente, matrícula 61507-2, contratado através de convênio com a NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, com base no artigo 482, alínea "h" e "k", da Consolidação das Leis do Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir desta data.

Planaltina-DF, 20 de abril de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.494/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BELARMINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.649-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 028.152/79,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO RESENDE COSTA, matrícula nº 21.446-9, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria, Código SJ-901.C, Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143 do mesmo dia, mês e ano, retificado pelos Decretos de 22 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 29 do mesmo mês e ano, e de 25 de julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 29 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 13 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 81 do dia 30.04.90)

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 27.04.90, ALCINA ANTÔNIA DA SILVA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 14.177-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000451/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO ALVES, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 30.701-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000449/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FUMIO SEKO, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.753-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.849-6, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação da servidora CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
557ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, proposição do Conselheiro Presidente, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Para fins de deliberação, por parte do Conselho de Política de Pessoal — CPP, os processos que versem sobre pautas de reivindicações de servidores ou seus representantes serão encaminhados a este Conselho, pelo respectivo órgão ou entidade, com pronunciamento técnico das áreas de recursos humanos, jurídica e orçamentária;

2. Na hipótese de repercussão financeira a análise deverá incluir a estimativa de despesa, com a correspondente certificação de disponibilidade orçamentária.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1990

JORGE CAETANO Presidente, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Conselheiro, ALEXANDRE GONÇALVES Conselheiro, FRANCISCO JOSÉ FREIRE Conselheiro, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Conselheira, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA Conselheira, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA Conselheiro Suplente,

Homologo 04/05/90
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
557ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 605.131./80
INTERESSADO: EMATER/DF
ASSUNTO: Convênio ASSER./EMBRATER/EMATER/-DF

RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator.

RESOLVE:

1. Cientificar-se do Convênio e suas alterações constantes do Processo nº 605.131/80, da empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF, nos termos do voto da relatora, fls 281 e 282, dos autos;

2. Devolver o Processo à EMATER recomendando a observância da decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal;.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1990

JORGE CAETANO Presidente, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Conselheiro, ALEXANDRE GONÇALVES Conselheiro, FRANCISCO JOSÉ FREIRE conselheiro, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Conselheira, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA Conselheira, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA Conselheiro Suplente.

Honologo 04/05/90
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
557ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.015.600/89
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Criação de vagas de administrador, economista e advogados
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator.

RESOLVE:

1. Indeferir a matéria constante do presente Processo, nos termos do voto do Relator;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1990

JORGE CAETANO Presidente, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Conselheiro, ALEXANDRE GONÇALVES Conselheiro, FRANCISCO JOSÉ FREIRE conselheiro, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Conselheira, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA Conselheira, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA Conselheiro Suplente.

Honologo 04/05/90
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
557ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 030.005.306/90
INTERESSADO: FEDF
ASSUNTO: Reivindicação Salarial

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator.

RESOLVE:

1. Deixar de aprovar as reivindicações constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 18ª, 24ª, 26ª, 29ª 30ª 34ª, 36ª, 37ª, 38ª, 40ª, e 46ª, considerando que as mesmas ensejam aumento salarial, frontalmente contrário à política salarial vigente;

2. Deixar de aprovar as Cláusulas 1ª, 5ª, 10ª, 11ª e 12ª, 14ª, 17ª, 39ª e 45ª por tratarem de matérias específicas, reguladas por legislação própria, carecendo, portanto, de amparo legal;

3. Quanto às demais Cláusulas, a Fundação Educacional deverá atentar para as recomendações constantes do voto da Relatora.

4. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1990

JORGE CAETANO Presidente, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Conselheiro, ALEXANDRE GONÇALVES Conselheiro, FRANCISCO JOSÉ FREIRE Conselheiro, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Conselheira, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA Conselheira, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA Conselheiro Suplente,

Homologo 04/05/90
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
557ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 095.002.572/89
INTERESSADO: TCB
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA TEP
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1. Cientificar-se da decisão exarada no Processo nº 095.002.572/89 e ao que a este está apensado de nº 095.001.610/89, deixando de apreciar o mérito, tendo em vista que a empresa já implantou a medida;

2. Devolver os autos à TCB para as providências cabíveis, considerando o despacho da área técnica de recursos humanos, da Secretaria de Administração;

3. Submeter a presente Resolução à Homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1990

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; ALEXANDRE GONÇALVES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO: 04.05.90
WANDERLEY VALLIM DA COSTA

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIANGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA, Analista de Administração Pública, matrícula 24.571-2, Código AACH2CL, 2ª Classe, Padrão VI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDUARDO RUSZCZYK, Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial — DAP/SEA, matrícula 26.392-3, Código DAI-111.3-NS, por motivo de férias, no período de 02 a 31.05.90.

Brasília, 30 de abril de 1990

RONALDO DE OLIVEIRA

Divisão de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1990

PROCESSO Nº: 030.006.419/90
NOME: HELENA MACHADO CARNEIRO DE ABREU, mat. 3.961-6
RESOLVE: Cancelar a O.S. "P" DP nº 1539/66, que averbou 793 dias de serviço prestado à FEDF, no período de 13.03.61 a 31.05.63.

Brasília, 24 de abril de 1990

GERALDO COSTA
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe

Seção de Pessoal

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: EDGARD MACÊDO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 00.109-0
LOTAÇÃO: 140
2º DECÊNIO: 25.04.80 a 24.04.90

NOME: ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 04.351-6
LOTAÇÃO: 120
2º DECÊNIO: 25.12.77 a 09.06.88

NOME: JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 09.801-9
LOTAÇÃO: 620
3º DECÊNIO: 20.12.79 a 17.12.89

NOME: NELSON VIEIRA BARROS, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 11.205-4
LOTAÇÃO: 230
3º DECÊNIO: 20.08.78 a 29.08.88

NOME: JOSÉ DALORA FILHO, Téc. de Adm. Pública — 1ª Classe, Padrão IV
MATRÍCULA: 11.434-0
LOTAÇÃO: 260
2º DECÊNIO: 27.02.79 a 23.02.89

NOME: FRANCISCO ALVES PEREIRA, Motorista Oficial
MATRÍCULA: 11.837-0
LOTAÇÃO: 230
3º DECÊNIO: 17.01.80 a 27.04.90

Brasília, 30 de abril de 1990

GERALDO COSTA
Divisão de Pessoal/DAP-SEA
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar MARCO ANTÔNIO MENDONÇA VIEIRA, matrícula nº 07.864-6, Auditor Tributário, 1ª, Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, CódigoDAS-101.2,doDepartamentoda Receita, desta Secretaria, por ter sido designado para outro cargo em comissão.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar AXEL VAN DER BROOCKE, matrícula nº 08.470-0, Auditor Tributário, 1ª, Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, por ter sido designado para outro cargo em comissão.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n° 08.481-6, Auditor Tributário, 1ª, Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula n° 07.213-3, Auditor Tributário, 1°, Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTÔNIO MENDONÇA VIEIRA, matrícula n° 07.764-6, Auditor Tributário, 1ª, Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS-101.2 do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear DARIO DARINO DE SOUZA, matrícula n° 15.089-4, Auditor Tributário, 2ª, Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula n° 19.913-3, Auditor Tributário, 3ª, Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 01.174-6, Auditor Tributário, 1° Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Revogar a Portaria de 16 de fevereiro de 1990, que designou o servidor NÉLIO LACERDA WANDERLEI, matrícula n° 25.238-7, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de 02 de janeiro de 1990 que designou o servidor JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula n° 08.801-3, Assessor, Código DAS-102.2, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Despesa, Código DAS-101.4, desta Secretária.

Brasília, 03 de maio de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO N°: 030.001421/90
INTERESSADO: SHIRLEY VIEIRA BUCAR E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.901,25 (hum mil, novecentos e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor de SHIRLEY VIEIRA BUCAR E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.0001621/90
INTERESSADO: MARIA ISABEL RAO BOFILL E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 9.573,15 (nove mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e quinze centavos), em favor de MARIA ISABEL RAO BOFILL E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 131.000347/90
INTERESSADO: GILVÂNIA MARIA NUNES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.340,74 (dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor de GILVÂNIA MARIA NUNES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000081/90
INTERESSADO: MARIA LUCIA ALVES LOPES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.046,84 (três mil, quarenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), em favor de MARIA LUCIA ALVES LOPES E OUTRO, correndo a

despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 134.001268/89
INTERESSADO: RENATO BATISTA OBLIZINER E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.892,32 (hum mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor de RENATO BATISTA OBLIZINER E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.004029/90
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO MOREIRA MARQUES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 13.632,67 (treze mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos), em favor de JOSÉ EDUARDO MOREIRA MARQUES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 132.000235/90
INTERESSADO: JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.989,25 (três mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor de JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA E OUTRO, correndo a depsesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 132.000277/90
INTERESSADO: LUIZ AZEVEDO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 148,11 (cento e quarenta e oito cruzeiros e onze centavos), em favor de LUIZ AZEVEDO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000375/90
INTERESSADO: ANGELINA CID DE MATOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.574,00 (três mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros), em favor de ANGELINA CID DE MATOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001636/90
INTERESSADO: SUELENE NERI SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.839,18 (dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e dezoito centavos), em favor de SUELENE NERI SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001622/90
INTERESSADO: JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 49.995,59 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos), em favor de JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001919/90
INTERESSADO: ROSANA MARIA DA COSTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.453,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e dezoito centavos), em favor de ROSANA MARIA DA COSTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001978/90
INTERESSADO: EMANUEL BRASILIANO DA HORA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 6.920,33 (seis mil, novecentos e vinte cruzeiros e trinta e três centavos), em favor de EMANUEL BRASILIANO DA HORA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.016174/89
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO BARBOZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 13.374,58 (treze mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor de LUIZ ANTONIO BARBOZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 160.000098/90
INTERESSADO: LUIZ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.085,91 (hum mil, oitenta e cinco cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de LUIZ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.000189/90
INTERESSADO: ELCIAS BARBOSA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.238,16 (hum mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos), em favor de ELCIAS BARBOSA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001638/90
INTERESSADO: VERA LUCIA GOMES CHAVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de VERA LUCIA GOMES CHAVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000368/89
INTERESSADO: AIRTON RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.862,03 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e três centavos), em favor de AIRTON RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 02 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, MÁRIO JOSÉ CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, Código TAPB 1 CL, Padrão I, Referência 04-B, matrícula nº 19.787-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRIO JOSÉ CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, Código TAPB 1 CL, Padrão I, Referência 04-B, matrícula nº 19.787-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUCIA SILVA MAIA, Especialista de Educação, classe Única, Padrão XXI, matrícula nº 14.413-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2,da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR LITO HAGÁ SILVA MENDES, do Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-101.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, YARA ASSUMPÇÃO FREIRE, Analista de Administração Pública, Código AA-PHI, Referência 04-H, Classe I, Padrão I, matrícula nº 22.750-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES ANDRADE, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVI matrícula nº 14.416-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DEILDA PEREIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 14.423-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, matrícula n° 03.222-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MAGDA TEREZA FRANSCISCHETTI, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XI, matrícula n° 14.394-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de inspeção do ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA REIS CANÊDO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR MARLEM HADDAD ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR NEUZA FERNANDES ROGOSKI, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção de Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR ANA ANGÉLICA GONÇALVES PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR NEURISMAR DE CASTRO BARRETO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 03/90-SES, DE 30 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.970, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. Os processos e expedientes não protocolados em tramitação interna na Secretaria de Saúde e Instituto de Saúde do Distrito Federal deverão ser apreciados e informados pelo órgão a

que forem remetidos, dentro dos seguintes prazos máximos, contados a partir da data do recebimento:

a) processos e expedientes classificados como urgentes: 24 (vinte e quatro) horas;

b) demais processos e expedientes: 72 (setenta e duas) horas.

2. Em casos de maior complexidade ou de assuntos que exijam pronunciamento ou parecer de elaboração mais demorada e dependente de estudos e pesquisas prévias, as Chefias imediatas poderão fixar, excepcionalmente, prazos diversos dos estabelecidos no item anterior.

3. O descumprimento dos prazos e normas estabelecidas nesta Portaria ensejará a aplicação de sanções disciplinares, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos por ventura causados à Secretaria ou ao Instituto de Saúde do Distrito Federal.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÕES DE 04 DE MAIO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar ANA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA para o exercício da Fundação de Assessor, Emprego em Comissão Símbolo EC-04, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 04 de maio de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 027 DE 25 DE ABRIL DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 155, de 09.11.89, para excluir o membro MARIZETE DE AGUIAR ANDRADE, matrícula nº 82.7 59-2 e, incluir, na condição de membro efetivo, a servidora MARIVALDA TORRES PONTES, matrícula nº 7 4.117-5.

Brasília, 27 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 028 DE 25 DE ABRIL DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor NOEL SOARES DA SILVA,matrícula nº 79.354-X, Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, Código DAI-111.3, para atuar como executor do Contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a Firma LA DART — Construções e Indústrias de Plásticos Reforçados Ltda, de acordo com o que consta do Processo nº 094.000399/90.

Brasília, 25 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula nº 71.558-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-111.3, do QP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor GERALDO BERNARDES DE CASTRO, matrícula nº 82.637-5, do Cargo em Comissão de Assessor, DAS-102.2 do QP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o senhor PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 82.527-1, do Cargo em Comissão de Assessor, DAS-102.2 do QP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO, Engenheiro Eletricista, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Transportes e Equipamentos, Código DAS-101.3 do QP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO MAURICIO FILHO, matrícula nº 78.621-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, Código DAI-111.3, do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III do QP/DF, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO, matrícula nº 75.159-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, DAI-112.3, do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, DAI-112.6 do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE ABRIL DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 73.913-0 Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir o servidor GILMAIR MARÇAL RIBEIRO, matrícula 70.332-X, Técnico de Administração Pública e Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DAI-111.3 da TP/SLU.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir do dia 01.05.90.

Brasília, 30 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a servidora FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III do QP/DF, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, DAS-101.3, do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO, matrícula nº 75.159-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, DAI-111.3 do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula nº 71.558-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, DAS-102.2, do QP/SLU.

Brasília, 03 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo inciso Vi do artigo 30 do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos, da Ordem de Serviço "SLU", de 26 de abril, que designou o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula 71.558-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI do QP/SLU, para Responder pela Gerência de Transportes e Equipamentos, DAS-101.3 do QP/SLU.

Brasília, 02 de maio de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE ABRIL DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confe o artigo 30, incos Vi, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos a partir desta data, da Ordem de Serviço "SLU", de 01.03.90, que designou o senhor JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 70.437-7, Técnico de Administração Pública, para Substituir o Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 30 de abril de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria de 28.03.89 — SAP/DF, (DODF de 28.03.89)

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para integrar o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem — GEID, os seguintes servidores:

— RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.996-4/FZDF;

— CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.954-4/FZDF;

— NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES, Engenharia Agrônoma, matrícula nº 93.982-X/FZDF;

— EDSON DE REZENDE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.165-4/FZDF;

— CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 141-4/EMATER/DF;

— ALBINO DOMINGOS PACHECO, Desenhista, matrícula nº 139-2/EMATER/DF;

Art. 2º — A Coordenação Geral do GEID, fica a cargo da servidora CARMÉM LÚCIA LEITE ANDRADE.

Art. 3º — O GEID subordinar-se-á, diretamente ao Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola — DEMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Policia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 13 DE MARÇO DE 1990

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, a serviço da Corporação, do Cap QOPM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS — mat. 00.399-9, com destino à cidade de São Paulo-SP, período de 25 a 27.04.90.

A respeito, providenciem a DP, DiF, AG e APM.

ALMIR MAIA RIBEIRO

PORTARIA PMDF DE 24 DE ABRIL DE 1990

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, a serviço da Corporação, do CAP QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE — mat. 00.359-X, com destino à cidade de São Paulo-SP, período de 27 a 28.04.90.

A respeito, providenciem a DP, DiF, AG e CSM.

ALMIR MAIA RIBEIRO

PORTARIA PMDF DE 27 DE ABRIL DE 1990

O CORONEL QOPM COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do Cap QOPM MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS — mat. 00.367/0 e do Sd PM JORGE DE OLIVEIRA BRAGA — mat. 08.692/4, com destino à cidade de TORIXORÉU/MT, no período de 23 a 25 de abril de 1990.

A respeito providenciem a DP, DIF e AG.

PAULO SOUZA DA SILVA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798,de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, Analista de Administração Pública, Código AAPHICL, matrícula nº 19.410-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Brasília, 04 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

R E S O L V E:

Dispensar, por ter sido nomeada para exercer outra função, NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.349—6, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 02.05.90, ALONSO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.853—9, Técnico de Administração Pública, Código TAPESPB, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto Industrial I, Código DAS 101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 30.04.90, WALTER DE SOUZA PINTO, matrícula nº 15.188—2, Técnico de Orçamento, Código TFOESPC, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO RAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

R E S O L V E:

Nomear NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.349—6, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projeto Industrial I, Código DAS 101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

Departamento de Túrismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/90 DE 02 DE MAIO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORMUZ DE MOURA RIVALDO, Chefe Núcleo C. Captação Eventos, matrícula 00695-5, Código DAS-101.2, da Função de Confiança, para substituir DALTRO COLANGELO VIEGA, Gerente do Centro de Convenções, matrícula 00708-0 Código DAS-101.3, por motivo de Licença Médica, no período de 02. a 16.05.90.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/90 DE 02 DE MAIO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar LUIZ CEZAR DE FARIA, Técnico de Adm. Pública, para substituir o Chefe do Núcleo C. Capitação e Eventos, de 02.05.90 à 16.05.90.

Brasília, 02 de maio de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEBORA DA VEIGA MOURA, Assessor da Coordenadoria de Publicidade da SCS, matrícula 27.907-2, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELIGTON LUIZ MORAES, Coordenador da Coordenadoria de Publicidade da SCS, matrícula nº 18.510-8, Código DAS-101.4, por motivo de estar o titular exercendo interinamente o Cargo de Secretário de Comunicação Social do DF.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990

WELIGTON LUIZ MORAES
Interino

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 03.05.90, Pág. 11)

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2641a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de março de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2640a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas à Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, que reassumiu suas funções na Corte, após gozo de licença especial. A Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS agradeceu a manifestação de cordialidade dos membros da Corte.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2784/81 - Reforma do Coronel BM OSMAR ALVES PINHEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos documentos de fls. 165-166 e considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1693/89.

PROCESSO Nº 3145/87 - Convênio nº 096/87 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias do Desenvolvimento Social e do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 817/89-PRES, decidiu solicitar mais uma vez à NOVACAP o imediato atendimento da diligência contida no item 2.c do Ofício GP nº 1296/89, alertando a empresa para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1435/88 - Contrato nº 006/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no DER-DF; b) determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 69.

PROCESSO Nº 2219/88 - Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 1894/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma EXACTA - Engenharia de Projetos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo.

PROCESSO Nº 0225/88 (apenso: processo nº 2370/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000366/87.- O Tribunal determinou nova diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 144.

PROCESSO Nº 2305/89 - Reforma do Soldado PM JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 0034/90 - Reforma do Soldado PM JOÃO BOSCO VIANA GONDIM.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legais, para fins de registro, os atos de reforma; b) recomendar à Polícia Militar do Distrito Federal que os processos devem ser instruídos com o original da Ata de Inspeção de Saúde devidamente assinada pelos membros da Junta.

PROCESSO Nº 2522/89 - Balancete da BRB - Administradora de Investimentos S/A, referente ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal, tomando conhecimento dos documentos de fls. 19-22, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 26.

PROCESSO Nº 3524/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, assim como os atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo, ou designem novos benefícios.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar ao CBDF a adoção das providências indicadas no voto do Relator a fls. 26.

PROCESSO Nº 0145/90 - Ata da 609a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0509/90 - Atas das 1872a. a 1875a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0511/90 - Atas das 959a. a 962a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados nos votos do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2960/84 - Aposentadoria do servidor OSMAN PINTO MAGALHÃES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 0799/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 655 e 719/89-PR e dos documentos que os acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1233/89; b) ordenar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção para os fins indicados no item IV da instrução de fls. 292.

PROCESSO Nº 3823/89 - NE nº 1295/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 0457/90 - NE nº 1388/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 0827/90 - NE nº 1430/89-DPC/PRG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) devolver os autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 0366/90 - Ofício nº 647/89-DS, através do qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. encaminha a esta Corte cópia por inteiro do processo nº 095.003631/89, relativo a autorização de compras emergenciais para suprimento do Almoxarifado. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a realização de inspeção especial junto à TCB, com vistas a observância do disposto no artigo 32, incisos III e IV do artigo 33, do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0458/90 - NE nº 1383/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à Polícia Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, justifique os dispêndios especificados nas notas de empenho alocadas na Atividade 2.122 - Alimentação do Pessoal da PMDF.

PROCESSO Nº 0510/90 - Ata da 991a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do DF. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando à falha apontada na instrução, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0613/90 - Ata da 194a. reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 0615/90 - Ata da 229a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e devolveu os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0658/90 - Ata da 76a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 0660/90 - Atas das 1232a. a 1237a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0659/90 - Ata da 1137a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das citadas atas; b) recomendar à TERRACAP que observe o prazo de entrega das atas a esta Corte, conforme determina o art. 11, inciso III, do Ato Regimental nº 9/80; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2667/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM RAIMUNDO GONÇALVES BRANDÃO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, a reforma e a revisão de proventos.

PROCESSO Nº 4038/86 - Aposentadoria do servidor JAIR CRISTO DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 1169/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 005/89-SSP/DAG e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2474/89; b) tomar conhecimento ainda dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 159-160.

PROCESSO Nº 0954/88 - Convênio nº 030/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência desta Corte, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 568/89-SERJU/PRES e 719/89-AUD/PRES, considerando parcialmente cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 1057/89; b) tomar conhecimento também do 5º, 6º e 7º Termos Aditivos ao citado Convênio nº 030/88, bem como dos aditamentos A, B e C ao Contrato nº 527/88; c) tomar conhecimento ainda das Notas de Empenho de nºs 046 e 223/89-SEF, considerando correta a classificação das despesas a que elas se referem; d) finalmente, tomar conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; e) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 228-229.

PROCESSO Nº 1128/88 - Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 032/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília/Secretaria da Fazenda, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado aditivo; b) tomar conhecimento também do Ofício nº 005/90-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1916/89; c) reiterar à NOVACAP os termos do Ofício GP nº 2273/89, no sentido de serem adotadas efetivas providências para dar pronto atendimento às determinações desta Corte, dentro dos prazos fixados, sob pena de aplicação, caso a caso, da sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2713/89 - Relatório nº 005/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal na Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3608/89 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 3º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 0350/90 - NE nº 172/89-PRG e outras;

PROCESSO Nº 0691/90 - NE nº 477/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 0792/90 - NE nº 442/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 0829/90 - NE nº 228/89-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 0957/90 - NE nº 001/90-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0515/90 - Ata da 1018a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 0601/90 - Ata da 669a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 0605/90 - Ata da 483a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2581/89 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 28.

PROCESSO Nº 3060/89 - Ata da 909a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FZDF, bem como das citadas atas; b) recomendar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que a compra de veículo se faça, doravante, mediante licitação.

PROCESSO Nº 3079/89 - Contrato nº 028/89 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos citados ajustes, solicitar à CODEPLAN esclarecimentos quanto aos motivos que determinaram a dispensa de licitação no mencionado contrato nº 028/89; b) ordenar o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para acompanhamento periódico do referido pacto.

PROCESSO Nº 0153/90 - Contrato nº 086/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Indaiá Brasil Águas Minerias Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado ajuste; b) recomendar à TERRACAP a fiel observância do art. 82 do Decreto nº 10.996/88 quanto à publicação dos extratos de contrato; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0160/90 - Contrato nº 011/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0389/90 - Contrato nº 2073/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 0617/90 - Contrato nº 730/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0754/90 - Contrato nº 001/90 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 0596/90 - Ata da 395a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0602/90 - Ata da 723a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, tomando conhecimento das citadas atas, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção programada, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 13.

PROCESSO Nº 0603/90 - Ata da 227a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das referidas atas; b) determinar a inclusão dos autos em roteiro de futura inspeção para que seja verificado o processo licitatório TPM 051/89-CEB, no que diz respeito ao resultado homologado e cumprimento do Regulamento de Licitação e Contratação.

PROCESSO Nº 0614/90 - Ata da 19a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das referidas atas e determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0812/86 (apenso: processo nº 3693/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 823/89-SE e das informações e guias de recolhimento contidas no apenso processo, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1445/87; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da referida proposta a fls. 50.

PROCESSO Nº 3175/87 (apenso: processo nº 0566/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa conjunta de fls. 28-30, apresentada pelos servidores SÉRGIO JORGE DO CARMO PRIMO e JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL SOUSA para, no mérito, negar-lhe provimento, inclusive no tocante à dispensa de correção monetária do débito apurado, visto não ter respaldo na vigente legislação; b) em conseqüência, considerar os nominados servidores em débito com a Fundação Educacional, no valor de NCz$442,80, pendente de atualização a partir do mês de dezembro de 1989 até o mês da efetiva quitação; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a notificação dos responsáveis para efetuarem, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento da importância devida.

PROCESSO Nº 0159/88 (apenso: processo nº 1408/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 31 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) nos termos do art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80, fazer à Fundação Educacional do DF a determinação indicada na alínea a da referida proposta a fls. 43; b) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para sua in

clusão em roteiro de inspeção a ser realizada na FEDF, para verificar a efetiva quitação do débito, na forma citada na alínea anterior.

PROCESSO Nº 0236/88 (apenso: processo nº 0948/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guará.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) diante da revelia da servidora LEONOR CAMPOS PEREIRA, nos termos do § 4º do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, considerá-la em débito com a Fundação Educacional pelo valor originário de Cz$7.807,67, pendente de atualização na forma regimental; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor atualizado da dívida.

PROCESSO Nº 0584/88 (apenso: processo nº 2353/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000031/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 41-42 e 45-47 para, no mérito, negar-lhes provimento, imputando, em conseqüência, aos Srs. SANDOVAL VELOSO DE ANDRADE e WAINER VIANA RIBEIRO, o débito apurado na citada tomada de contas especial, no valor de NCz$400,00, pendente de atualização a contar do mês de maio de 1989; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a sua notificação para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem a importância devida.

PROCESSO Nº 1326/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Diretoria de Urbanização.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência ordenada na sessão realizada a 11.04.89; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da referida proposta a fls. 95.

PROCESSO Nº 1599/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000118/88. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na parte final da referida proposta para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2204/88 (apenso: processo nº 0181/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000070/88. Aos autos juntou-se expediente da EMATER-DF (Ofício nº 223/89-PRESI), encaminhado em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 1610/89; b) solicitar à EMATER que, no prazo de 90 (noventa) dias, informe sobre o andamento ou resultado da ação judicial noticiada no referido Ofício nº 223/89-PRESI.

PROCESSO Nº 0007/89 - Aposentadoria da servidora VERA SONIA SILVEIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos até solução final da matéria tratada no processo nº 3851/88.

PROCESSO Nº 1801/89 (apenso: processo nº 2104/89) - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Seção de Serviços Gerais.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados das apurações em apreço, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 20-21.

PROCESSO Nº 3025/89 (apenso: processo nº 3400/89) - Nota de Empenho nº 015/89-DCI/CAP e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 004/90-GAB/SEA, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2411/89; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de nºs 180, 193 e 200/89-SEA.

PROCESSO Nº 3851/88 - Aposentadoria da servidora MARIA RUTH GUERINO BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, devolvendo o processo à origem, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, justifique o aproveitamento do tempo de serviço prestado pela inativa à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.09.75 a 28.10.87, sob o regime da CLT, para efeito de licença especial.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0811/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Cabine de Som do Autódromo Internacional de Brasília. Aos autos juntou-se resultado de diligência interna realizada em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 307/89-DAG/DEFER e do resultado da inspeção, considerando, em caráter excepcional, suprida a tomada de contas especial determinada na sessão plenária do dia 05.09.89; b) alertar ao DEFER-DF para que procure observar estritamente o disposto no art. 24 do Decreto local nº 10.949/87, no que tange ao uso de bens patrimoniais públicos; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2224/86 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões formuladas na proposta do Relator a fls. 353-355.

PROCESSO Nº 1745/87 (apenso: processo nº 3323/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Normal de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar os servidores IRINEU PRAXEDES DA SILVA e MARIA DA PENHA ALMEIDA em débito com a FEDF pelo valor originário de NCz$22,73 (julho/87); b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos nominados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (artigo 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80).

PROCESSO Nº 2131/88 (apenso: processo nº 0421/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de material odontológico, verificado no COMEIA.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 3588/88 (apenso: processo nº 0539/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar o servidor ABÍLIO SOARES DA COSTA em débito com a FEDF pelo valor originário de NCz$54,10 (fev/89); b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do nominado servidor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o

referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80).

PROCESSO Nº 2541/88 (apenso: processo nº 1564/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.000454/88;

PROCESSO Nº 3706/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000245/88;

PROCESSO Nº 0560/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 04 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 2174/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000217/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processo à Procuradoria-Geral, solicitando os competente pareceres.

PROCESSO Nº 0120/89 (apenso: processo nº 2202/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000001/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 240/89-PRESI e dos comprovantes que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1223/89; b) tomar conhecimento também dos resultados da citada tomada de contas especial, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1006/89 (apenso: processo nº 1653/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 01 do Gama.- O Tribunal, tomando conhecimento dos requerimentos de parcelamento de débito dos servidores nominados a fls. 24-26, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 32.

PROCESSO Nº 1798/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.006090/85.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 19.

PROCESSO Nº 2884/89 - Tomada de contas do agente de material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o sobrestamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 030.010370/89.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 0731/89 (apenso: processo nº 2285/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido na Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos;

PROCESSO Nº 2350/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001106/89;

PROCESSO Nº 2692/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.001663/89;

PROCESSO Nº 3576/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 062.000671/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3671/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.004652/89. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 07-08

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do inteiro teor do Ofício FIRB-nº 023/90, do Senhor Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente da Fundação Instituto Ruy Barbosa, encaminhando minuta de novo convênio de prestação de serviços a ser celebrado entre aquela Fundação e os Tribunais de Contas.

Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA que transmitiram ao Plenário informes sobre a tramitação, no Congresso Nacional, de matérias de interesse do TCDF.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 011/90-DFS/ DpFS/SES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do que estabelece o artigo 5º e seus Parágrafos, do Decreto nº 2.866,de 21 de março de 1975 e artigo 66 item IV do Decreto nº 8.386 de 09 de janeiro de 1986, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS de BRAZLÂNDIA que são feitas as seguintes alterações na ESCALA DE PLANTÃO:

GRUPO I

– DROGARIA DROGALÂNDIA Q3 Bl. A Lj. 05

GRUPO II

– DROGARÍA SANTO ÂNGELO EQ 37/38 Bl. "B", Lj. 02

GRUPO III

– DROGARIA TRADICIONAL – Q. 19. Lt. 01 – S. Tradicional

GRUPO IV

— DROGARIA SANTA GENOVEVA — SCDN Bl. "B", Lj. 01

Brasília-DF, 19 de abril de 1990

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Divisão de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GRAMA, ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA SQS 409 AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DOS BLOCOS L, M, N e O EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, para o **LOTE 01**: Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categoria: "A" OU "B", **LOTE 02**: Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — MEIOS-FIOS e PASSEIOS — Categorias: "A", "B", "C" OU "D", e Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: "A", "B", "C", "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 21 de maio de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr$ 1.055,32 (HUM MIL, CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 03 de maio de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes ao Convite de Material CM-nº 046/90-CEB, às 09:00 horas do dia 28.05.90, para aquisição de disco rígido Winchester. O edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 07 de maio de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS REFERENTE AO EDITAL Nº 05/90-IMÓVEIS

AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa FICA EXCLUÍDO do Edital nº 05/90-Imóveis, com licitação prevista para o dia 09.05.90 o Lote 6, Conj. 10, ML-CS/SAMAMBAIA, objeto do item 57 do mencionado Edital.

Permanecem inalterados os demais termos dos Avisos publicados no DODF de 4, 5 e 6.4.90 e Jornal de Brasília de 4.4.90 e DODF de 26, 27 e 30.4.90 e Jornal BSB Brasil de 26.4.90.

Brasília, 04 de maio de 1990

HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO
(Dias: 07, 08 e 09)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 09/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará a venda, em licitação pública, no dia 1º de junho de 1990, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, de 6 e de 3 pavimentos, localizadas no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, obedecidas as condições do Edital nº 09/90-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), a partir de 11.05.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 1º/06/90 no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 31 de maio de 1990, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 30 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias: 3, 4, 7)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE TELA DE FERRO Ø 2, 0m CA-60, TELA ESTRUTURAL SEM NENHUM TRATAMENTO, SOLDADA EM MALHA RETANGULAR DE 25x50mm SENDO QUE O ESPAÇAMENTO DE 25mm DEVERÁ SER NO SENTIDO TRANSVERSAL, FORNECIDA EM ROLO DE 60x1, 05m DE LARGURA, DESTINADO À FÁBRICA, DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das fimas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 21 de maio de 1990, na sala de licitação, no edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília,03 de maio de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 025 E 026/90

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com os Grupos de Cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111, e 0115
DIAS/HORÁRIOS: 21.05.90 às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos (Carnes)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110
DIAS/HORÁRIOS: 22.05.90 às 13:30 horas
LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Lote "D" Brasília — Distrito Federal.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas as Sextas-Feiras das 12:30 às 18:30 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, **não estejam** em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cz$ 400,00.

Brasília-DF, 02 de maio de 1990

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Cel. QOPM
Diretor de Apoio Logístico-DAL